MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR ANDERSON SANDRO

INDICAÇÃO ____ / 2020

Indica melhoria a ser realizada à Rua Diamante, 33, Wanderley Dantas.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação à Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua Diamante, nas imediações da Igreja do Daime, Wanderley Dantas.

Objeto da melhoria: Solicitamos o serviço de desobstrução da rede coletora de esgoto.

Justificativa: Moradores solicitam melhorias a rua citada, reclamam do esgoto que toma conta da rua, assim causando desconforto a comunidade.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco/AC, 17 de Junho de 2020.

Atenciosamente,

ANDERSON SANDRO PESSOA E SILVA
Vereador

Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto – Rio Branco/AC – CEP: 69.905-596
Gabinete do Vereador Anderson Sandro - andersoon.vereador@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR ANDERSON SANDRO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura - Rede de esgoto entupida, com represa



Figura –



Rio Branco/AC, 17 de Junho de 2020.

Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto – Rio Branco/AC – CEP: 69.905-596
Gabinete do Vereador Anderson Sandro - andersoon.vereador@gmail.com